

## **Aborto: da solidão ao diálogo**

*Fernanda Carneiro*

*"Os assuntos mais importantes são cunhados  
no mais íntimo da vida pessoal" (Buber)*

### **I**

Ao considerarmos o poder de agir responsabilmente sobre o ambiente de sua vida como um elemento constitutivo da espiritualidade humana, a proibição do aborto tem como efeito a atrofia, a desvalorização e humilhação da existência pessoal e da integridade das mulheres. Conversar sobre esse tema é, evidentemente, pisar em um território de muita tensão existencial. Constitui um assunto cunhado no mais íntimo da vida pessoal de uma mulher, e apenas partindo dessa dimensão pode-se dialogar sobre isso.

A decisão de uma mulher quanto à interrupção de uma gravidez é uma decisão pessoal entrelaçada com o mundo, com a vida social em toda sua variabilidade de domínios e com a comunidade a que pertence. Às vezes, a decisão de abortar contraria os próprios desejos devido a pressões familiares, morais, do emprego, da situação da vida urbana. Às vezes, a gestação é inesperada, inoportuna, contraria e exige a decisão da interrupção. Sabe-se de mulheres que se deixaram engravidar, inconscientemente, porque precisaram se saber férteis... E quando isso se dá, vive-se um momento de afirmação ou de soterramento de uma existência pessoal. Para qualquer caso, a lei pune. Pune, injustamente, uma decisão tomada na grandeza de uma consciência colada à experiência de ser mulher, a partir da elaboração de um pensamento nascido dessa experiência, num determinado contexto cultural, no

constrangimento de um estado especial do corpo feminino - somos fêmeas e é nesse corpo que a espécie se faz continuamente presente, através de gerações e gerações de humanos, sempre no domínio da história. Um corpo capaz de responsabilidade. Um corpo de conhecimentos. Um corpo capaz de escolher.

Quando nos referimos às responsabilidades da mulher, queremos destacar o fato de sermos fêmeas da única espécie que pode reconhecer sua potencialidade, sua integridade de pessoa, seus ciclos da procriação e uma realidade ecológica, exigindo uma atenção especial e um abrir mão permanente de engravidar ou não. A situação de uma gravidez é um momento dos mais tensos, para o sim ou para o não - um momento de passar pela prova da decisão de procriar ou não.

A mulher, em situação de decidir pelo abortamento, encontra-se, no Brasil, submetida a uma lei que, a meu ver, é a expressão mais crua/cruel da supremacia masculina, manifestação clara de um "excesso de poder", sem justificativa política ou ética aceitável pelas mulheres.

Gostaria de comentar aqui alguns argumentos anti-descriminalização do aborto, permitindo-nos um breve exercício de resposta. Um deles emerge do que chamei de senso comum acerca da ecologia.

## II

O pensamento embasado na abordagem ecológica pode argumentar que interromper uma gestação é cortar um ciclo natural, violentando uma vida que está pronta para crescer e nascer, agredindo também o corpo onde se processa esse ciclo. Sim, parece verdade. Mas a postura humana, atenta para a complexidade e diversidade das manifestações da vida, compreende a interpelação entre os seres vivos como ciclos e ritmos, competições e concorrências entre si. Compreende a vida e a morte entrelaçadas, compondo um sistema complexo de cadeias alimentares de vida e morte, garantindo de fato a vida. E nessa complexidade contínua-descontínua, o ser humano não é, como outros seres vivos, dotado de órgãos, instintos e carências fixamente adaptadas a um dado meio ambiente: o ser humano para sobreviver precisa agir construindo seu domicílio. Ele inventa incessantemente. Ele constrói. Ele depreda, é inadequado, é carente. É vulnerável.

**Mas o ser humano é a única espécie viva que tem a chance de ser responsável.** O poder humano de interromper ciclos vitais, de ser predador, de se alimentar, excretar e reciclar, inventar, procriar e, sempre tecnicamente, construir sua morada e estabelecer regras compõe o que chamamos de **capacidade ética**. De acordo com uma vertente do pensamento ecológico, uma ética desejável obedece a leis de respeito e reciprocidade de poderes para com os seres vivos, sabendo que a vida humana só pode existir dentro de uma ordem ecológica e espiritual, entrelaçada na história e nas relações de poder emanados de uma responsabilização pessoal. Ao "competir" com outros seres vivos no ambiente planetário, sabe-se do **excesso de poder**, das desmedidas que têm sido realizadas contra as forças materiais e que são um desastre para a sobrevivência saudável da humanidade e contra a própria Humanidade.

Centrando-nos agora no caso do abortamento, ato técnico-existencial praticado por mulheres de múltiplas culturas, trata-se de uma ação pessoal com necessidade mínima de solidariedade. É a vitalidade de uma mulher, como direito originário de existência digna, que se afirma no exercício de sua liberdade. E liberdade, aqui, é a capacidade de incluir-se no domínio da história e fazer escolhas imersas no meio ambiente concreto, cotidiano, íntimo, pessoal. Trata-se de um ato pessoal, sem nenhum efeito danoso sobre a humanidade, a não ser se realizado nas condições atuais de negligência, indiferença, desamor e ausência de solidariedade. Aí, sim, um desastre ecológico indefensável e que atinge somente as mulheres em sua saúde e dignidade.

Convém lembrar, nessa linha de argumentação, de algo que ouvi de um pescador e marceneiro: pode-se cortar uma árvore quando for para valorizar e embelezar a madeira! Então, permitindo-nos uma analogia, afirmamos a nossa ética: pode-se interromper uma gestação quando for para garantir a existência digna e responsável de uma mulher!

## III

Uma outra linha de argumentos, essa muito mais poderosa como impedimento a políticas de atendimento à saúde da mulher nas suas decisões de não procriar, é a do pensamento religioso, principalmente o católico, que afirma a vida como princípio absoluto. Uma das

MAN  
DIRA  
GORA

interpretações deste princípio entende como categórica a negação da realização responsável de interrupção de uma gravidez.

Segundo Gebara, teóloga feminista católica, "*os difíceis meandros do cotidiano*" das mulheres, "*lugares onde os princípios se tornam complexos, imprecisos e relativos*" obrigam-nos a um "*outro tipo de obediência ao real nem sempre prevista nos códigos ou nas morais estabelecidas*". Evocar em abstrato o princípio da vida, não seria, pois, desresponsabilizar-se com o agir responsável das mulheres no seu dia-a-dia? Na verdade, o argumento oficial não dá conta do que vivem as católicas. Para as mulheres crentes que praticam o aborto, e aí, creio, pode-se pensar nas cristãs de modo geral, não há doutrina canônica que as impeça - já ouvimos depoimentos e confidências sobre isso. Que vivência espiritual poderia justificar a conduta das mulheres contrariando a doutrina?

Não é difícil para nós, imersas numa cultura cristã, imaginar ou perceber Deus, senão como um Ser misericordioso. Se a realidade ecológica é o Reino da criação, foi dado à mulher, fêmea da espécie humana, o dom de decidir responsabilmente sobre o procriar ou não. As pessoas de fé que tomam tal decisão compreendem Deus senão como um Ser Acolhedor nos momentos de uma decisão dotada de gravidade, tomada na grandeza de uma consciência da realidade feminina e realizada no domínio da História. As proibições doutrinárias acerca deste ato revelam atitudes de poder temporal, motivadas por uma subjetividade construída com valores que subordinam a mulher e não a respeitam como ser autônomo e maduro e que impregnam as estruturas de poder das igrejas.

Recentemente, nossa luta selou uma aliança preciosa. No Seminário Mulheres, População, Qualidade de Vida<sup>1</sup>, uma intelectual católica, representante no Brasil da organização Católicas pelo Direito de Decidir, declarou a existência de um movimento no interior das religiões cristãs. Irmanando-se às feministas, trouxe a público, inclusive, uma auto-reflexão sobre a omissão por parte de mulheres católicas em relação à luta pela descriminalização do aborto.

Revigorantes palavras-compromisso, sinais de mudança de sensibilidades, de mentalidades, nas formas e conteúdos do agir solidário. Efeitos positivos do movimento feminista no nosso país.

<sup>1</sup> Promovido pelo IDAC/UNIFEM/CEBRAP em São Paulo, agosto 1993

#### IV

Além dos argumentos anti-descriminalização do aborto aqui comentados, caberia ainda ressaltar a injustiça, e até a imoralidade, da legislação vigente, cuja finalidade é impedir, bem a gosto da sociedade patriarcal, a autonomia das mulheres. Vejamos por onde caminha nossa linha de argumentação.

O abortamento no Brasil, como ato moral em si, não é considerado crime, pois, já se admite no Código Penal brasileiro que a gravidez resultante do estupro pode ser interrompida. Portanto, o abortamento, em si, não é crime, pois, um embrião de pai delinquente é tão embrião como nós fomos um dia. O que vem a ser então o ato criminoso? A meu ver, o que é insuportável ao sentimento e mentalidade patriarcais é a visível demonstração de maturidade, independência, autonomia e responsabilidade das mulheres, demonstrando que não são dotadas de natureza passiva, manuseada, domesticada, controlável. Não seria uma mostra disso o fato da pena ser aplicada apenas para ela e a pessoa que auxiliou? O homem, parceiro da fecundação, não é citado nem pela lei canônica nem pelo código penal. Apenas a mulher é criminosa ou pecadora.

E aqui, gostaria de lembrar um fato que favorece a linha de nossa argumentação. No discurso de todos os atores sociais envolvidos nessa polêmica os homens são sempre negligenciados como parceiros responsáveis pelo ato da fecundação. Que contrato social é esse que os exclui da responsabilidade da procriação e da não procriação? Também eles são ausentes das ações de saúde e práticas educativas voltadas para garantir a vivência saudável dos processos da procriação e para o aprendizado da contraceção.

Proponho agora retermos nossa atenção a essa situação de criminalização do abortamento nesse contexto de exclusão do homem/varão. O que constitui crime afinal, se o abortamento em si não é crime no caso da gravidez resultante do estupro?

Essa concepção da penalidade do abortamento, decidido pela mulher na diversidade de seus processos de vida, revela, na verdade, que aqueles que a defendem reconhecem a mulher como portadora de um poder que contraria **de fato** a supremacia masculina e que, por isso mesmo, só se mantém na base da imposição (não há argumentos fortes contra o fato de que esse poder é exercido). Ao reconhecer este poder, alienando o homem/varão da responsabilidade do ato da fecundação e do abortamento, demonstra-se que é in-

suportável aos homens se sentirem na pele dos "sem-poder". Não suportam fazer valer, às claras, a supremacia do poder da mulher, frente a frente. **Nossa luta tem o sentido de conquistar o reconhecimento dessa supremacia transformando o fato, apesar das opiniões, em direito.** Lutamos, portanto, pelo reconhecimento de um direito da mulher sobre o direito do homem e do embrião. A mulher decide, tendo ou não condições de compartilhar dessa responsabilidade.

A decisão e o ato de abortar são realidades de milhões de mulheres brasileiras, jovens, maduras, casadas, solteiras, trabalhadoras profissionais, donas-de-casa... de todas as idades, culturas, religiões. Essa pluralidade de apelos, onde a dimensão da responsabilidade pessoal da mulher é evidente, tem sido acolhida entre mulheres mas, raramente entre médicos, juristas, líderes espirituais e legisladores.

Quando é que a ação de legislar e elaborar políticas de saúde pública significará incluir a presença da mulher como sujeito moral capaz de responsabilidade? Quando é que fazer uma abordagem e decidir sobre uma situação vivida pelas mulheres significará incluir a presença de quem vive na própria pele a inocuidade de uma lei? Essa lei apenas perpetua as condições agravantes dos efeitos perversos sobre nossa saúde, sobre a Saúde Pública e sobre o direito de existir com dignidade.

A força da realidade é o fato de que, no Brasil, estima-se pelo menos a realização de 2 milhões de abortos/ano; ou que 20 a 30% de leitos obstétricos nos hospitais públicos são ocupados com seqüelas de abortamento, feitos em condições de alto risco à saúde; ou ainda que o trabalho do pessoal de saúde, equipamentos e medicamentos representam altos custos para os recursos públicos ou, ainda que, no caso do serviço privado, as despesas pessoais são excessivamente onerosas. Estes excessos se devem ao fato do abortamento ser uma ação de atendimento de pronto-socorro e emergência no serviço público, e não um ato de atendimento clínico-cirúrgico integrado a outras tantas ações necessárias de atenção à saúde procriativa. Outros valores emergem desses atos irresponsáveis da coletividade indiferente às mulheres: desrespeito, negligência, desamor, machismo e sadismo.

O feminismo tem trazido a público e transformado em reivindicação o clamor desses milhões de mulheres.

A vivência desse ato é sempre imersa numa situação de medo - da polícia, do pastor, do pároco, do bispo, das seqüelas à saúde, de não conseguir pagar,

da coletividade que ignora uma existência pessoal e um direito originário à dignidade. Aqui, sim, portanto, caracteriza-se uma situação de irresponsabilidade social, ausência de comunidade, de democracia, de solidariedade cristã e de amor.

Em meio a tanta perversidade e interdições, vemos, como feministas, o fortalecimento da crença de que o que vale é o fato e não as opiniões. O fato concreto, a vida tal como ela se manifesta na mulher, aparece ali, crua e nua no apelo de quem vive uma gravidez. Opiniões desaparecem. O que existe é o fato concreto da decisão de procriar ou não, tomada na intimidade de um processo vital. Mas, o que fazer com as opiniões empedidas e carregadas de desafeto às mulheres? O que fazer se o fato, de fato, vale menos do que as opiniões?

Quem decide são os juristas que propõem a reforma do Código Penal e os deputados. Sabemos que a comissão de juristas que estuda e propõe a reforma do Código Penal não está propondo a descriminalização do aborto voluntário, a única posição justa. Temos apenas uma feminista entre eles. O diálogo não se deu. Apenas "ampliam os permissivos"... Afrouxam a tutela, em alguns casos, até com intenção eugênica, intenção esta rejeitada por amplas correntes do movimento feminista. Não somos favoráveis à descriminalização nesse ou naquele caso. Queremos condições para a reflexão responsável e para a decisão segura.

Então, perguntamos: a realidade feminina terá que também continuar ancorada numa ilegalidade fundada em opiniões irresponsáveis de quem não vive o fato na própria pele e não admite a liberdade de decisão da mulher?

Como feministas, precisamos realizar um diálogo verdadeiro. Muitas mulheres não se expressam em público. Somos porta-vozes de apelos silenciosos. Se houver diálogo verdadeiro (e não monólogos) com juristas, deputados e religiosos, eles poderão ter a chance de ser responsáveis - no sentido de saber dar-nos uma resposta no âmbito da saúde pública, da acolhida comunitária amorosa, nos confortos espirituais, na legislação. Para isso, é preciso haver uma mudança nos corações, nas mentalidades, nos sentimentos e gestos.

Se pudermos fazê-los voltarem-se para nós, poderão tomar conhecimento íntimo dessa situação onde uma lei que nos é estranha não pode dominar e controlar a decisão de uma mulher. Poderão vir a conhecer a realidade de um momento áspero, porém revigo-

MAN  
DIRA  
GORA

rante. A vivência da solidão do abortamento só pode ser experienciada no concreto pelas mulheres que o fizeram e o fazem. E nessa solidão, de forma clara atenta-se para *o outro*: o companheiro ausente, egoísta, preocupado, indiferente, amoroso ou amedrontado; o pai, a mãe, que condenam, punem ou acolhem; o médico que não atende, que cobra, que aconselha; a amiga que receita, indica, acompanha; o pastor que não absolve; a irmã que consola. Algumas percebem Deus e o sentem misericordioso.

Poderão os adversários dessa nossa luta perceber e se sensibilizar com essa solidão, e permanecer atentos às mulheres, à sua fala, às nossas pesquisas e estudos, ao reconhecimento da nossa liberdade como direito de exercer uma responsabilidade e alteridade originárias? A resposta verdadeira a esses apelos está aí, para quem abrir os poros para recebê-la: o atendimento amoroso e competente à mulher, na rede de saúde pública e privada.

Conseguiremos? Quando? O caminho da roça é longo... E o que fazer para irem dissolvendo-se as coraças e intolerâncias que impedem o diálogo?

Nossa luta supõe o desarmamento dos espíritos e abertura nos corações. Somos pacifistas. Cremos na construção de um elo entre as experiências pessoais de milhões de mulheres e o pensamento e postura amorosa de brasileiros comprometidos com leis e práticas justas de saúde pública, referentes à saúde da mulher, onde a dignidade e a responsabilidade emirjam como valores imperativos.

**Libertação da mulher para a responsabilidade** - eis a palavra de ordem feminista para o mundo.

É sempre possível superar a dificuldade de dialogar com o outro, pensando em comum, mesmo quando a experiência não se pode e nem jamais se poderá fazer em comum. Mas nunca poderemos abrir mão de uma responsabilidade intransferível, sob pena de perdermos algo, para nós, vital e vulnerável demais: nossa auto-estima.

#### **Bibliografia**

- BARTHOLO, Roberto. *Os Labirintos do Silêncio. Cosmovisão e Tecnologia na Modernidade*. Rio de Janeiro, Marco Zero/UFRJ, 1986
- BUBER, Martin. *Do Diálogo ao Dialógico*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1982
- GEBARA, Ivone. *A Questão dos Princípios*. 1º Seminário de Teologia e Direitos Reprodutivos, São Paulo, Maio/1992